



EMENDA Nº. 159 / 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - LOA 2024
EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: CONTROLE DE ZOONOSES PARA AUMENTO NO NÚMERO DE CASTRAÇÃO ANIMAL.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: Outras Despesas Correntes, conforme especificação abaixo:

Art. 1º Destinar recursos financeiros, a título impositivo de recursos orçamentários – saúde, para o **Controle de Zoonoses para aumento no número de castração animal**, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA:	0015 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AÇÃO:	2024 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPESA:	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
VALOR:	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Art. 2º o montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 02/2023, que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga a execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 07/12/2023

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires
Vereadora Autora

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023

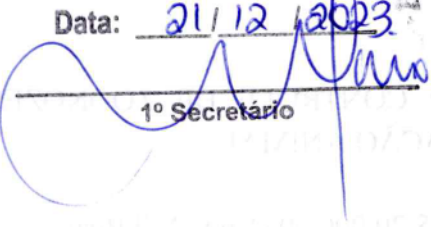


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023



1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM